

**RESOLUÇÃO 290 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 13 de maio de 2026.**

Autoriza, *ad referendum*, a criação da nova Unidade Organizacional formal para a Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus em Expansão Quirinópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 818, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar a criação de uma nova Unidade Organizacional destinada ao Câmpus em Expansão Quirinópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para acomodação da Coordenação de Apoio Administrativo, com Função Gratificada de nível 2 (FG-2).

Art. 2º A Unidade Organizacional formal prevista no art. 1º deverá estar subordinada à UORG-931 para a Coordenação de Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 13/05/2026 12:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776239

Código de Autenticação: 0ede45336a

